PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

08 de abril de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 186/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Of. n° 296/2021, referente ao Requerimento n° 282/2021, encaminhamos Ofício DMS - 133/2021 em anexo, provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
13 / 04 / 2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
15/04/21
funcionário

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
N E S T A.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

***

Ofício DMS – 133 / 2021

06 de abril de 2021

Excelentíssima Senhora

Em atenção ao Ofício nº 296/2021-pf, que se refere ao Requerimento nº 282/2021 de autoria do nobre vereador senhor Junior da Van, solicitando que os funcionários de Supermercados sejam inseridos na fase dos grupos prioritários da vacinação contra a COVID 19, informamos que entendemos a preocupação, contudo seguimos as regras definidas pela Secretaria de Estado da Saúde para os grupos prioritários.
Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Fernando Carlos Delatti
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins nº 1.520 – Jd. Santa Edwirges – São João da Boa Vista – CEP 13874-000
Fone (19) 3634-8100 Fax (19) 3634-8102 - E-mail:saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br
Home Page: www.saojoao.sp.gov.br